



Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 042

ATO NÚMERO 23/83

De 09 de novembro de 1983.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Esta de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.670, de 29 de dezembro de 1982,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo indicada:

00 - CÂMARA MUNICIPAL
00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3120 - Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.07.0212.002 - Manutenção das Atividades da Unidade.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

00 - CÂMARA MUNICIPAL
00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3111 - Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Paulo
Presidente



Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 043

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA

01.07.0212.002 - Manutenção das Atividades da Unidade.....R\$ 500.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 1983 (mil, novecentos e eittenta e três).

J.R. Cardoso
JOSÉ ROBERTO CARDOZO
Presidente

Tadeu José Alves dos Santos
TADÉU JOSÉ ALVES DOS SANTOS
1º Secretário

Deodata Leopoldina Toledo do Amaral
DEODATA LEOPOLDINA TOLEDO DO AMARAL
2º Secretário

Publicado na Diretoria de Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Adina Dolorice MODOLO DE JOÃO
ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral

pmc/.